



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 878 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 90 dias a Servidora **Gleide Catarina Seren Ribeiro**, no período de 24 de novembro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022; 30 dias a Servidora **Lurdenir Gonçalves Pereira**, no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022; 60 dias a Servidora **Carla Karolina Nogueira Alves**, no período de 01 de dezembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022; 30 dias a Servidora **Pamielly de Souza Soares**, no período de 04 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022; 30 dias a Servidora **Maria Quitéria da Silva Feitosa**, no período de 31 de novembro a 29 de dezembro de 2021; 90 dias a Servidora **Adriana Alves Ribeiro**, no período de 26 de outubro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022; 45 dias ao Servidor **Lenilson Gomes da Silva**, no período de 02 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022; 35 dias a Servidora **Joelma Salyene dos Santos**, no período de 03 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022; 66 dias a Servidora **Izabela Honório Dias da Silva**, no período de 31 de dezembro de 2021 a 06 de março de 2022; 90 dias a Servidora **Maria Aparecida Alves da Silva**, no período de 24 de novembro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022; 60 dias a Servidora **Euzebia Filha de Oliveira Lima**, no período de 25 de outubro a 23 de dezembro de 2021; 90 dias ao Servidor **Marinilson Germano Rodrigues**, no período de 29 de outubro de 2021 a 26 fevereiro de 2022; 31 dias a Servidora **Sonia Terezinha Pena Fortes**, no período de 29 de outubro a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI